



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.com.br

PORTARIA N.º 005/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, e dá outras providências.

Wender Luciano Araújo Silva, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel a ser desapropriado pelo Poder Público Municipal, em atendimento ao interesse público, imóvel consistente em lote de terreno localizado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, declarado como sendo área de utilidade pública, conforme Decreto Expropriatório n.º 006/2.019 de 04 de fevereiro de 2.019, sendo os seguintes membros:

1)- **IDIVALDO DONIZETI OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 365.305.066-91, residente e domiciliado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, na Av. Marginal, n.º 697;

2)- **VANDERLY ROSADO DE LIMA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o n.º 840.833.326-20, residente e domiciliado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, na Rua: Eduardo Gonçalves Oliveira, n.º 07;

3)- **JOSÉ DOS REIS GONDIM**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.695.266-15, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã-MG, na Rua Ataíde Quirino, n.º 171.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 11 de fevereiro de 2.019.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -